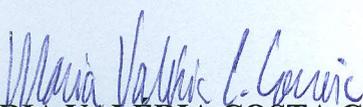


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 505, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005872/2016-81, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **ANA RÚBIA BATISTA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2015382, lotado (a) no Instituto de Física – IF, a partir de **01/04/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 08/04/16